



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.451**, de 23 de dezembro de 1.996.

**DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO ESTÁVEL RICARDO SORDI, NO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.**

**O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1.580/96, de 17 de maio de 1.996,

**APOSENTA**, a partir desta data, o funcionário estável, **RICARDO SORDI**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89 e 2.156, de 22/08/89, com os direitos e vantagens previstas nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de dezembro de 1.996.

**ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA**  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI**  
-Diretora da Secretaria-